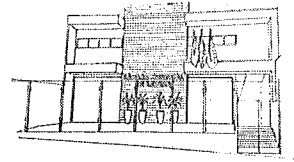


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PORTARIA Nº 052/2024**

**ENQUADRA/REENQUADRA SERVIDORA SRA. PATRÍCIA APARECIDA TERRA DE ANDRADE, NO ANEXO IX, DA LEI COMPLEMENTAR 387, DE 25 DE ABRIL DE 2019, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Enquadrar/ reenquadrar a servidora **SRA. PATRÍCIA APARECIDA TERRA DE ANDRADE**, Recepcionista, nos termos da Portaria nº095/2019, sendo modificada, pela presente Portaria, sua situação funcional do código/símbolo CAUX"II", "G", para CAUX-E-A "I", "G" (Patrícia Aparecida Terra Andrade/Recepcionista), com fundamento no art.20 e seguintes da Lei Complementar nº387, de 25 de abril de 2019, bem como nas deliberações da Comissão de Enquadramento instituída pela Portaria nº40/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 17 de abril de 2024.

  
**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Lavras*